**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 132 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.**

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e trinta e dois. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, LARISSA MOREIRA, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN, ANNE ELISE ROSA SOTO,** **GABRIELA FERNANDA GRISA, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE** e **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI.** Presente também, de forma virtual,o **Coordenador do CEAU-CAU/SC RONALDO MATOS MARTINS.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** o Advogado **CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** a Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação **MARIA CÉLIA FONSECA** e a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **CLÁUDIA ELISA POLETTO, ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, FÁRIDA MIRANY DE MIRA** e **JOSÉ ALBERTO GEBARA** e da **Conselheira Federal DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, no item **3. Leitura e discussão da pauta**, a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo a retirada do item **6.2. Eleição do (a) coordenador (a) adjunto (a) da Comissão de Ética e Disciplina (origem: CD-CAU/SC),** substituindo-o pelo item extra pauta **(regime de urgência)** **Programação Orçamentária 2023 do CAU/SC (origem: COAF-CAU/SC),** que sem manifestações foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Gabriela Grisa, Gogliardo, Larissa, Mariana, Maurício, Rodrigo, Rosana, abstenção do conselheiro Henrique e ausências das Conselheiras Janete, Juliana e Silvya e do Conselheiro José Alberto. No item **4. Discussão e Aprovação das atas da 131ª Reunião Plenária Ordinária e 15ª Reunião Plenária Extraordinária,** a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, as atas foram encaminhadas para votação e aprovadas por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Larissa, Mariana, Maurício, Rodrigo e Rosana, abstenção das conselheiras Anne e Juliana e ausências das Conselheiras Janete e Silvya e do Conselheiro José Alberto. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Ronaldo informou que não estava presente na última reunião do Colegiado pois estava em viagem pela AsBEA/SC na Cidade do México e Medelín. Expôs que conforme informado pelo Arquiteto e Urbanista Ricardo, representante suplente da AsBEA/SC no CEAU-CAU/SC, na última reunião foi tratado sobre o acompanhamento do “Programa SC Mais Moradia”, salientando que ainda não havia sido recebida resposta do Governo de Santa Catarina quanto aos questionamentos relativos ao Programa, sendo que apenas foi informado que o assunto estava tramitando na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Falou que foi discutido acerca da Tabela de Honorários e como estava sendo programada a etapa de Lages do “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, ressaltando que esteve presente no evento e que se notou participação intensa do público nessa etapa. Depois, acrescentou que a “Premiação Honra ao Mérito” foi incluída no planejamento dos projetos para o ano de dois mil e vinte e três e expôs que nas próximas reuniões do Colegiado seria tratado sobre licenciamento digital e auto declaratório haja vista as dificuldades relacionadas aos temas. Informou que foi pautado na reunião a questão do crédito aos autores de projetos em Arquitetura e Urbanismo em peças publicitárias e por fim, disse que a AsBEA/SC estava programando realizar dentro do espaço da Associação uma noite de autógrafos de livro do Arquiteto e Urbanista Mario Biselli durante a etapa de Florianópolis do “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Gogliardo relatou que na última reunião a comissão havia cumprido com as deliberações rotineiras de registros de egressos de cursos de graduação, registros de diplomados no exterior e em cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Expôs que a CEF-CAU/SC vem enfrentando algumas dificuldades momentâneas de reestruturação dos procedimentos, sendo que estavam sendo analisadas propostas e exemplos de outras CEF-CAU/UF. Acrescentou que a comissão tinha alguns processos pendentes, com questões judiciais colocadas no que diz respeito a egressos de uma Instituição de Ensino Superior com Ensino à Distância que ainda não foi reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e que estava questionando o processo da tempestividade das solicitações. Após, informou que a Conselheira Mariana havia participado na condição de docente na rodada do “Diálogo sobre o Ensino de Arquitetura e Urbanismo” no “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Lages. Expôs que o julgamento da “Premiação Acadêmica” havia sido concluído e que a ata do resultado foi publicada, destacando que os trabalhos estavam apenas numerados e não identificados, sendo que a divulgação dos mesmos ocorrerá durante a cerimônia de abertura do “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Florianópolis. Por fim, falou que o projeto “CAU nas Escolas” estava sendo retomado. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Conselheira Mariana, membro titular da CEP-CAU/SC, informou que na última reunião foi comunicado sobre a mudança das datas das publicações de assunto de ações orientativas, sendo que foi sugerido alinhar com a comunicação um modelo padronizado textual e visual para apresentar como iniciativa da CEP-CAU/SC. Depois, mencionou sobre sua participação e da Conselheira Rosana no “II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2022”, realizado em Brasília, relatando que foi tratado sobre assuntos relacionados ao “3º Fórum das CEP-CAU/UFs”. Disse que foi sua primeira participação em um evento pela CEP-CAU/SC, expondo que foi bastante importante e interessante, e relatou que a comissão, em sua última reunião, deliberou por deferir: trinta registros de Pessoas Jurídicas; três interrupções de registro de Pessoa Jurídica; onze solicitações de interrupção de registro profissional de Pessoas Físicas. Informou que se questionou a respeito das ações de fiscalização nos casos de atuação com registro interrompido, sendo que a gerência informou que a Resolução n° 198 do CAU/BR terá infração específica para profissionais com registro interrompido e acrescentou que foi apresentado resumo das principais ações da comissão no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, com o intuito de posterior publicação. Falou que foi discutido sobre o planejamento para o ano de dois mil e vinte e três, definindo-se os objetivos pretendidos à longo prazo, sendo eles: realização de oficinas itinerantes de empreendedorismo, quatro ações por macrorregiões, com valor estimado em oitenta mil reais; projeto piloto para agente de constatação com definição do modelo de suporte para a fiscalização, a princípio sem custo; desenvolvimento de sistema/ferramenta para oferecimento de placas/selos aos profissionais registrados, a definir; execução de ação institucional, por meio de visitas a associações de lojistas de arquitetura de interiores, seis ações com valor estimado em trinta mil reais; promoção do exercício profissional por meio de material gráfico orientado ao mercado de interiores, com valor estimado em vinte mil reais. Ao final, comunicou que ela e as conselheiras Eliane e Rosana foram indicadas para participarem do “II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2022”. A Conselheira Rosana complementou a fala da Conselheira Mariana, ressaltando a importância da “CEP-SUL” e do “Fórum” no que diz respeito à questão do alinhamento entre a CEP-CAU/BR e as CEP-CAU/UF, bem como o cuidado com a maneira que será implementada a Resolução n°198 do CAU/BR. Destacou a criação de processos mais rápidos nos fluxos entre os CAU/UF e o CAU/BR e além disso, salientou que foi conversado sobre os entendimentos relacionados às deliberações emitidas pelos CAU/UF. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício informou que a comissão discutiu sobre o orçamento de cada uma das comissões em relação à Reprogramação Orçamentária e acerca do relançamento do Edital de Patrocínio relativo aos fascículos em relação à bibliografia BIM, para o qual existem duas propostas as quais serão analisadas. No que diz respeito ao julgamento de inadimplentes, disse que estavam sendo tomadas ações mais amigáveis com os profissionais. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo expôs que a última reunião da comissão iniciou com o relato da Conselheira Silvana, que participou do “Seminário Nacional de Meio Ambiente - Urbanização e mudanças climáticas: desafios para o desenvolvimento de cidades justas e resilientes na Amazônia”, realizado no Acre. Com relação à ordem do dia, expôs que houve homologação do nome da Arquiteta e Urbanista Tulainy Parisotto para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Joaçaba e que foram efetuadas leituras dos relatórios enviados pelos representantes: Thamires Bononomi (Fórum de debates do Plano Diretor de Brusque); Rael Belli (Conselho Municipal de Planejamento Urbano – COPLAN- Blumenau); Danilo Millhome (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA – Florianópolis). Após, sobre o acompanhamento de projetos 2022, disse que foram apresentados novos planos de trabalho relativos ao projeto “Plataforma Ecossistemas das Cidades”, o qual objetiva a produção de vídeos, bem como em relação ao projeto “Cadernos Arquitetônicos”. Destacou que o recurso de trinta mil reais foi mantido para o projeto “Cadernos Arquitetônicos” e o recurso de vinte mil reais, mantido para o projeto “Plataforma Ecossistemas das Cidades”. Falou que foi discutido sobre a possibilidade de alocar recursos para dar andamento a novos projetos em conjunto com outras comissões, tal como o projeto “Obra Regular”, que objetiva valorizar as políticas urbanas, ambientais e profissionais através de uma campanha publicitária de *outdoors*. Em seguida, informou que a comissão estava trabalhando na organização do evento “Diálogos Urbanos”, concomitante com o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, sendo que já estava confirmada a participação de cerca de dez autoridades públicas, dentre elas o Prefeito de Florianópolis. Depois, sobre a manifestação relativa ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Florianópolis, expôs que a comissão estava realizando acompanhamento do assunto e também trabalhando em assuntos discutidos durante o “Seminário Nacional de Meio Ambiente”: Licenciamento Digital e Auto Declaratório e uso de ferramentas BIM. Ao final, falou que como item extra pauta foi discutido acerca de solicitação de apoio para iniciativa elaborada por grupo de professores e alunos da Universidade Federal de Santa Catarina e outros profissionais interessados, no sentido de que a comissão disponibilizaria um membro para fazer parte dos debates e ações referentes a proposta e que o pedido de apoio deveria ser realizado de maneira formal, através do formulário para pedido de apoio institucional. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Rosana, levando em consideração as falas do Coordenador do CEAU-CAU/SC a respeito do “Programa SC Mais Moradia”, solicitou agendamento de pauta entre a CATHIS-CAU/SC e o CEAU-CAU/SC. Com relação ao “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Lages, destacou a participação das conselheiras Mariana e Lilian e disse que percebeu durante as visitas às Prefeituras, o desconhecimento da Lei 11.888. Logo após, falou que a comissão estava na etapa final em relação aos convênios com as prefeituras de Chapecó e Florianópolis, destacando que na próxima Plenária seriam firmados os acordos com esses dois municípios. Informou sobre a aprovação da “Cartilha Simplificada”, ressaltando que seria lançada durante o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Florianópolis e sobre a aprovação do Relatório Semestral. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete informou que a comissão estava analisando bastante processos éticos-disciplinares e que objetiva para o próximo ano realizar mais atividades de conscientização e explanação a fim de diminuir a incidência dos problemas relacionados à ética. Em seguida, informou que o CAU/BR havia lançado o “Guia Ético de Mídias Sociais do CAU Brasil” e que nos dias quinze e dezesseis de setembro a Conselheira Juliana e o Advogado Cicero participaram do “22º Seminário Regional da CED-CAU/BR”, realizado em Cuiabá. Por fim, expôs que participaria junto ao Advogado Cicero do “9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR”, em Brasília. A Presidente expôs que o item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, seria retirado de pauta em virtude de a Conselheira Federal Titular Daniela Pareja Garcia Sarmento estar participando de reunião pelo CAU/BR, fato que impossibilitou sua participação na presente reunião. Também sugeriu apresentar o item **5.4. Relato da Presidência**, após o item **6.1. Julgamento de processos éticos-disciplinares,** haja vista que as partes relacionadas já estavam presentes. No item **6. Ordem do Dia,** a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Julgamento de processos éticos-disciplinares,** o Advogado Cicero explicou como seriam os ritos relacionados aos processos éticos-disciplinares e deu orientações sobre como deveriam ocorrer os julgamentos. Os nomes das partes envolvidas nos processos foram apresentados em tela e a Presidente questionou se algum dos conselheiros tinha ressalvas em relação aos nomes. A Conselheira Gabriela se declarou suspeita por motivo de foro íntimo em relação ao processo ético disciplinar nº 518376/2017. O Conselheiro Maurício se declarou suspeito por motivo de foro íntimo em relação ao processo ético disciplinar nº 575606/2017. No item **a) nº 665033/2018 - Relatora Conselheira Gabriela Fernanda Grisa**, a Presidente registrou a presença da denunciada e declarou aberto o julgamento do processo. A Conselheira Gabriela Grisa efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de aplicação da sanção ético-disciplinar de multa de uma anuidade por violação à regra 1.2.1 e advertência reservada pela violação da regra 5.2.1 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Em seguida, a profissional denunciada apresentou sua defesa. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário. O Conselheiro Rodrigo questionou se a RRT havia sido emitida pela profissional cuja assinatura foi supostamente falsificada e se o que estava escrito foi alterado ou foi a profissional quem escreveu. A profissional denunciada disse que a RRT havia sido assinada pela outra profissional e quando foi anexada ao segundo estudo, foi integralmente anexado o mesmo estudo faunístico que havia sido realizado, bem como a mesma RRT. A Conselheira Janete questionou à Conselheira Gabriela Grisa se de fato havia ocorrido falsificação de assinatura ou apenas um problema documental. A Conselheira Gabriela Grisa explicou a situação efetuando leitura da parte do processo relativa ao assunto, na qual foi possível constatar que realmente houve falsificação de assinatura. Também explicou que o relatório e voto não levou em consideração a questão da falsidade ideológica, mas sim pelo não acompanhamento do processo e a profissional denunciada ter sido a responsável técnica. O Conselheiro Rodrigo questionou à Conselheira Gabriela Grisa quem havia lavrado o boletim de ocorrência. A Conselheira Gabriela Grisa disse que havia sido a bióloga envolvida no processo em questão. A Conselheira Juliana questionou à Conselheira Gabriela Grisa quem havia feito a denúncia. A Conselheira Gabriela Grisa respondeu que havia sido a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu. Sem mais manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 694/2022). No item **b) nº 467511/2017 – Relatora Conselheira Rosana Silveira,** a Presidente registrou a presença do Advogado da parte envolvida e declarou aberto o julgamento do processo. A Conselheira Rosana efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de extinção e arquivamento do processo ético-disciplinar, por não ter sido constatado, à luz das provas produzidas, qualquer infração ético-disciplinar. O Advogado da parte envolvida solicitou somente pela aprovação do relatório e voto da Conselheira Rosana Silveira. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário. A Conselheira Anne questionou à Conselheira Rosana se existiam outros profissionais Arquitetos e Urbanistas na Prefeitura e se nos supostos projetos aprovados não constavam o nome do profissional responsável pela aprovação. A Conselheira Rosana respondeu que em momento algum restou evidenciado que os projetos dos quais a profissional denunciada participou foram aprovados com participação da profissional dentro da Prefeitura. Sem mais manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 695/2022). No item **c) nº 518376/2017 – Relatora Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade,** a Presidente registrou a presença do profissional denunciado e declarou aberto o julgamento do processo. Após, registrou suspeição da Conselheira Gabriela Fernanda Grisa por motivo de foro íntimo em relação ao processo. Em virtude de a Conselheira Juliana estar com problemas técnicos no áudio, a Conselheira Janete efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e voto no sentido de aplicação da sanção ético-disciplinar de advertência reservada por violação à regra 1.2.5 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. O Arquiteto e Urbanista denunciado não apresentou defesa. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário. Sem manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 696/2022). No item **d) nº 575606/2017 – Relatora Conselheira Gabriela Fernanda Grisa,** a Presidente registrou a presença da profissional denunciada e declarou aberto o julgamento do processo. Após, registrou suspeição do Conselheiro Maurício André Giusti por motivo de foro íntimo em relação ao processo. A Conselheira Gabriela Grisa efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de aplicação das sanções ético-disciplinares de advertência reservada, por violação à regra 6.2.1 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e multa no valor de quatro anuidades por violação ao Artigo 18, inciso XII, da Lei nº 12.378/2010. Em seguida, a profissional denunciada apresentou sua defesa. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário. Sem manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 697/2022). No item **e) nº 604005/2017** **– Relatora Conselheira Gabriela Fernanda Grisa,** a Presidente registrou a presença do profissional denunciado e declarou aberto o julgamento do processo. A Conselheira Gabriela Grisa efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de aplicação de sanção ético-disciplinar de advertência reservada por violação à regra 1.2.5 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. O Arquiteto e Urbanista denunciado apresentou sua defesa. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário. O Conselheiro Maurício questionou sobre a Decisão Normativa nº 0070-2001 do CONFEA no que diz respeito à fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (pára–raios). A Conselheira Gabriela Grisa explicou que o processo havia sido tramitado na CEP-CAU/SC, comissão competente para realizar esse tipo de julgamento, e após, tramitado à CED-CAU/SC. Sem mais manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 698/2022). Foi realizado intervalo de uma hora. Retomada a reunião, no item **5.4. Relato da Presidência,** a Presidente informou que no Fórum de Presidentes haviam sido debatidos vários aspectos, dentre eles, a questão da Resolução nº 198, no sentido de modificar o formato da fiscalização. Relatou que sugeriu que a implementação da Resolução nº 198 no SICCAU fosse adiada para após a implementação da Resolução nº 121, destacando que sua sugestão havia sido acatada. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira **SILVYA HELENA CAPRARIO**. Logo após, mencionou que a Conselheira Federal Daniela Sarmento participou do Fórum de Presidentes na condição de 1ª Vice-Presidente do CAU/BR, sendo que apresentou como seria o tratamento com os CAU básicos. Informou que nesse período participou de reunião com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, relatando que o CAU/SC tem um convênio muito bom, no sentido de ter acesso ao sistema da JUCESC. Acrescentou que o convênio seria atualizado e que o CAU/SC passaria a ter que pagar pelos acessos, fato que implicaria em mais tempo para ter informações que anteriormente eram instantâneas. No item **5.5. Informes sobre o Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo,** a Presidenterelatou queo “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Lagesfoi a melhor performance, ressaltando a grande adesão do público. Falou que na próxima etapa, em Florianópolis, seriam recebidos oito Presidentes de CAU/UF e informou que o formato seria um pouco modificado haja vista que as palestras passariam a ter meia hora de duração e na parte da manhã teria os “Diálogos Urbanos”. Depois, citou os nomes de alguns dos palestrantes confirmados, mencionou que teria um número maior de oficinas e disse que seria revelado o resultado da “Premiação Acadêmica 2022”. Ao final, disse que a etapa de Florianópolis seria realizada na SOFTPLAN e que a AsBEA/SC teria um espaço paralelo para realizar a “Mostra de Arquitetura”. No item **6.6. Informes sobre a sede própria,** o Secretário Jaime informou que a ótica localizada no pavimento térreo havia solicitado mais tempo para desocupar o imóvel e que o senhor Aparício, proprietário do prédio, foi hospitalizado. Expôs que a formalização da aquisição estava agendada para a próxima semana. Após, sobre a recomposição do Plenário, expôs que existiam duas cadeiras vagas, sendo que a dupla foi convocada, mas a CEN-CAU/BR informou que os titulares declinaram e os suplentes não se manifestaram. Ressaltou que seria necessário aguardar trinta dias e que foi lançado edital para uma nova dupla de posicionados. Nesse momento a Conselheira **ANNE ELISE ROSA SOTO** se ausentou. No item **6.2**. **Programação Orçamentária 2023 do CAU/SC (origem: COAF-CAU/SC),** (substituído pelo item 6.6),o Gerente Filipe explicouque a cada seis meses as planilhas de planejamento e orçamento são “visitadas”, as quais são instrumentos administrativos e financeiros para prever as receitas e definir as despesas do Conselho como um todo, salientando que sempre é necessário que a COAF-CAU/SC aprove e após, o Plenário faça o mesmo. Disse que a Programação Orçamentária 2023 foi aprovada pela COAF-CAU/SC em reunião extraordinária e que agora estava posto para aprovação do Plenário. Expôs que as Diretrizes Orçamentárias, encaminhadas pelo CAU/BR, trazem os elementos necessários para desenvolvimento do planejamento interno do próximo ano. Depois, informou que aconteceram algumas rodadas de consulta nas reuniões de comissões, das quais originaram projetos que posteriormente foram encaminhados ao Conselho Diretor, destacando que nem todos os projetos poderiam ser executados em virtude de questões financeiras. Apresentou os valores referentes à Reprogramação 2022 e Programação 2023, destacando que essa redução se deu em virtude da aquisição da sede própria e também expôs os valores referentes à receita corrente Reprogramação 2022 e receita corrente Reprogramação 2023, destacando o valor de acréscimo de receita corrente. Falou que a novidade para o próximo ano eram os projetos específicos, uma previsão de resolução do CAU/BR no qual o *superávit* acumulado de exercícios anteriores pode ser utilizado para despesa corrente de um projeto específico. Em seguida, apresentou os valores referentes às fontes e aplicações, ressaltando as anuidades, RRTs, taxas e multas, aplicações financeiras, e mostrou o valor estimado de orçamento total: R$ 18.371,032 (dezoito milhões trezentos e setenta e um mil e trinta e dois reais). Explicou que vinculados à receita deveriam ser observados alguns limites e apresentou a base de cálculos para esses limites, dos quais pelo menos 15% (quinze por cento) devem ser aplicados em fiscalização; 10% (dez por cento) em atendimento; 3% (três por cento) em comunicação; 5% (cinco por cento) em Patrocínio; 6% (seis por cento) em objetivos estratégicos; 2% (dois por cento) em ATHIS e limite máximo de 2% (dois por cento) em reserva de contingência. A Conselheira Silvya perguntou como ficaria a receita que não era utilizada em projetos levando em consideração a compra da Sede. O Gerente Filipe explicou que a receita de capital continuava sendo destinada para investimentos e após apresentou os valores relativos ao comprometimento de pessoal, relatando que a situação era de manutenção da estrutura atual para o próximo ano. Ao final, apresentou a peça orçamentária para aprovação. O Gerente João disse que no próximo ano seria a primeira vez que o Conselho adotaria a execução de projeto específico para uma questão relacionada à fiscalização: projeto agente de constatação, um “piloto” no qual parte da fiscalização poderá ser delegada. Expôs que existia um plano de trabalho relacionado a esse projeto a fim de terminar o ano com o conceito formado, inclusive, testado e no próximo ano o recurso seria utilizado para lançamento de edital. Após, mencionou que o retorno para o Conselho seria significativo tanto na parte de registros profissionais e principalmente no registro de obras. Falou que foram efetuadas duas alterações no método de planejamento: trabalho “corpo a corpo” nas comissões e a remodelagem do planejamento e ao final, disse que houve uma redução de projetos propostos, porém, um aumento no valor médio de projeto. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 699/2022). No item **6.3. Proposta de revogação da Deliberação Plenária DPOSC N° 672/2022 do CAU/SC (origem: CEP-CAU/SC),** o Gerente Pedro explicou que houve revogação de todas as restrições e limitações que o CAU/BR fez em deliberação no ano passado e a CEP-CAU/SC propôs fazer a mesma coisa que já tinha sido feita anteriormente, no sentido de fazer um levantamento de listagem de todas as atividades que o CAU/SC já entendia serem restritas, a fim de encaminhar ao CAU/BR para confirmação. Explicou que o Plenário do CAU/SC ratificou as situações como restrições, no entanto, com a realização da reunião “CEP-SUL”, “Fórum das CEPs” e “Encontro Nacional das CEPs”, parece que o CAU/BR não vai alterar essa situação, ou seja, não vai impor limitações ou restrições em relação às atividades e atribuições dos Arquitetos e Urbanistas. Disse que nesse sentido, a CEP-CAU/SC estava solicitando a revogação das restrições colocadas anteriormente pela deliberação e com isso, a comissão estaria aguardando o CAU/BR informar sobre possíveis restrições ou limitações, sendo que o CAU/SC acompanharia o CAU/BR e não teria restrições ou limitações para as atividades profissionais. Nesse momento registra-se o retorno da Conselheira **ANNE ELISE ROSA SOTO** à reunião. O Conselheiro Gogliardo julgou importante nunca dizer o que não pode ser feito, mas sempre o que pode ser feito. Nesse momento registra-se o retorno do Conselheiro **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA** à reunião. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 700/2022). No item **6.4. Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários nº 001/2022 (origem: PRES e CD-CAU/SC),** a Presidente explicou que esse Acordo entre alguns CAU/UF para troca de experiências já existia, mas como finalizou em outubro desse ano e teve seu conteúdo modificado, ficando mais abrangente, foi lançado um novo ao invés de efetuar um aditivo no anterior. Por fim, destacou que o Acordo prevê ações conjuntas entre os CAU/UF, com possibilidade de compartilhamento de campanhas publicitárias, bem como de ações propriamente ditas. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 701/2022). No item **6.5. Proposta de alteração do Regimento Geral do CAU (origem: CEAU e CD-CAU/SC),** a Presidente expôs que o CAU/BR havia encaminhado ofício de solicitação de contribuições quanto à alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF. Disse que a proposta foi trabalhada pelo CEAU-CAU/SC e depois encaminhada ao Conselho Diretor, que a referendou. O Secretário Jaime disse que o CAU/BR solicitou outras contribuições sobre o funcionamento do CEAU, sendo que o CEAU-CAU/SC propôs a alteração do Regimento Geral incluindo acréscimo ao texto, no sentido de poder *compor o CEAU-CAU/UF membros indicados como representantes das entidades nacionais que compõem o CEAU-CAU/BR, nos casos onde nos Estados não haja entidades correlatas participantes no colegiado e nos seguintes termos: a) O representante indicado deverá ser arquiteto e urbanista do estado do CAU/UF e associado à entidade nacional; e b) O representante deverá ser indicado pelo presidente da entidade nacional e terá mandato anual, limitado ao final do prazo do mandato do presidente*. O Conselheiro Gogliardo contextualizou que o Regimento Geral do CAU tratou como se todas as entidades tivessem a mesma característica do IAB e FNA, que são entidades federativas, porém há outras que não são por não terem razão de ser. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 702/2022). Nesse momento registra-se a saída da Conselheira **GABRIELA FERNANDA GRISA**. No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Juliana questionou o motivo pelo qual o Portal da Transparência estava atualizado somente até o mês de maio no que diz respeito às diárias e deslocamentos. O Gerente Filipe disse que verificaria essa situação. Nesse momento registra-se a saída do Conselheiro **GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO.** O Secretário Jaime explicou por que a Conselheira Janete e os Conselheiros Henrique e Gogliardo receberam e-mail sobre recursos ao Plenário de processos de cobrança, destacando que era uma situação nova e que os envios estavam sendo efetuados levando em consideração a ordem alfabética. Os conselheiros citados disseram que não haviam visto esses e-mails. A Presidente disse que quando esse tipo de e-mail for enviado os conselheiros seriam avisados por *WhatsApp.* No item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do mês de outubro com relação à gestão de pessoas, destacando a contratação da estagiária Joyce Cristina de Souza que trabalhará com a GERFISC, em Joinville. Expôs que houve um atraso na aprovação do Concurso Público, sendo que a etapa de heteroidentificação seria realizada no dia vinte e dois de outubro e com isso, a homologação estava prevista para a primeira quinzena de novembro. Fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando que foi realizada cotação eletrônica para aquisição de Flash – coleta biométrica e mencionou o relançamento do Edital de Chamada Pública 03/2022 (Coletânea de Guias Práticos CAU – Aperfeiçoamento Tecnológico Profissional), que teve dois projetos inscritos. Em seguida, relatou que o aditivo de telefonia móvel; processo de aquisição do imóvel da Sede; e Edital do Concurso “Premiação Acadêmica” (TCC e Professor) estavam em andamento. Apresentou os resultados da gestão financeira, destacando que o CAU/SC permanecia *superavitário* e também a evolução de disponibilidade. Logo após, expôs o acompanhamento da arrecadação, destacando o excesso, impulsionado pelo rendimento de aplicações financeiras, bem como a recuperação dos ativos inadimplentes. Expôs os desafios já superados e em curso, relatando que o Conselho já havia concluído o Encerramento Contábil; Auditoria Externa dois mil e vinte, sendo que a Auditoria Externa de dois mil e vinte e um estava em curso; Reprogramação Orçamentária e Relatório de Gestão do TCU de dois mil e vinte e um, sendo que o Relatório de Gestão do TCU do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois estava sendo elaborado. Também relatou que foi respondido um questionário de fiscalização do TCU que buscava identificar objetos e instrumentos de controle (em especial, relacionados à transparência, acesso à informação e prestação de contas) e disse que o Conselho estava passando pelo Planejamento 2023. Ao final, citou os próximos desafios: finalização do Orçamento 2023, contratações para a nova Sede e eventos de fim de ano: capacitação de empregados; horários diferenciados em jogos da copa e plantão entre Natal e ano novo. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de setembro. A Presidente observou que foi veiculado não ter coleta biométrica durante o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – etapa Florianópolis, porém, solicitou que essa posição fosse revista pelo fato de poder ser um atrativo para os profissionais da região. O Gerente Pedro disse que a questão do espaço físico poderia ser verificada e se o *flash* da coleta biométrica fosse adquirido até a data do Congresso não teria problema em realizá-la. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de setembro, destacando o grande número de denúncias recebidas em relação ao edital de concurso público de Pomerode. Logo depois, apresentou a distribuição de denúncias por regional e os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de setembro, pontuando a porcentagem em relação à origem dos mesmos. Destacou as ações de fiscalização do período, salientando que foram realizadas ações somente na região de Florianópolis e apresentou os números em relação ao resultado das ações de rotina no período de junho a setembro (Pessoa Jurídica). Por fim, deu boas-vindas à estagiária Joyce Cristina de Souza que começou a trabalhar na GERFISC, em Joinville. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC do mês de setembro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |